



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Contratação de Serviços – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Butiá

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração: Gabriella Santos da Silva

Data: 01/10/2026

2. Objeto

Contratação de **serviços de decoração do estande do Patrono da Feira Literária de Butiá**, a serem executados conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial:

art. 6º, inciso XXIII (Termo de Referência);

art. 72 (processo de contratação direta);

art. 75, inciso II (dispensa de licitação por limite);

arts. 89 a 94 (execução contratual);

demaís dispositivos legais pertinentes.

4. Justificativa da Contratação

A presente contratação se faz necessária para a decoração do estande destinado ao Patrono da Feira Literária de Butiá, que será realizada nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2026.

O espaço será utilizado para recepção, exposição e apoio às atividades do Patrono, sendo necessária uma composição adequada, com mesa, cadeira, púlpito, estante para apoio de livros e duas folhagens, de modo a proporcionar um ambiente organizado e funcional.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

A não contratação do serviço poderá comprometer a organização e a apresentação do espaço destinado ao Patrono, dificultando o desenvolvimento das atividades previstas. Dessa forma, a contratação busca garantir condições adequadas para a participação do Patrono e contribuir para a realização da Feira Literária, valorizando a leitura, a literatura e as ações culturais promovidas pelo Município.

5. Descrição dos Serviços

5.1 A contratação tem por objeto a prestação de serviço de decoração do **estande do Patrono da Feira Literária de Butiá**, durante os dias **7, 8 e 9 de outubro de 2026**, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	DIA	Decoração do estande do Patrono da Feira Literária, durante os dias 7, 8 e 9 de outubro de 2026. A decoração deverá conter: uma mesa, uma cadeira, um púlpito, uma estante para apoio de livros e duas folhagens.	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.260,00						

5.2 Forma de execução: A contratada será responsável pelo fornecimento dos itens, transporte, montagem e organização da decoração, bem como pela desmontagem e retirada dos materiais após o encerramento da Feira. Todos os itens deverão estar em boas condições de uso, conservação e apresentação.

5.3 Local da prestação do serviço: Praça Dr. Roberto Cardoso, localizada na Avenida Leandro de Almeida, Centro, Butiá/RS, CEP 96750-000.

5.4 Classificação do serviço: Trata-se de serviço não contínuo, pois sua execução está vinculada à realização da Feira Literária de Butiá, em período previamente determinado, encerrando-se após a desmontagem e retirada da decoração.

6. Prazo de Execução e Vigência





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

6.1 O serviço deverá ser executado conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

6.2 A decoração deverá estar **totalmente montada e finalizada até as 7h30min do dia 7 de outubro de 2026**, para avaliação pela Secretaria Municipal de Educação antes do início das atividades da Feira Literária.

6.3 O contrato terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data de sua assinatura.

6.4 Caso a data de realização da Feira Literária seja alterada por motivo justificado, o prazo de execução poderá ser ajustado pela Administração, mediante acordo entre as partes.

7. Quantitativos, Carga Horária ou Postos de Trabalho

7.1 Será contratado **01 (um) serviço de decoração** para o estande do Patrono da Feira Literária de Butiá.

7.2 A quantidade foi definida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atender ao espaço destinado ao Patrono durante a realização da Feira Literária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços com fornecedores do ramo, para o serviço de decoração do estande do Patrono da Feira Literária.

Considerando os valores obtidos na pesquisa e as condições de execução do serviço, estima-se o valor de **R\$ 420,00 por dia, durante os 3 (três) dias de realização da Feira**.

Valor Estimado Total: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

9. Critério de Julgamento

O critério de seleção do fornecedor será o de **menor preço entre as propostas válidas**, observado o atendimento integral às condições e especificações deste





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Termo de Referência, bem como a disponibilidade do fornecedor para executar o serviço no prazo estabelecido.

10. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada pelo setor competente, no prazo de até **15 (quinze)** dias.

11. Obrigações do Contratado

- * Executar os serviços conforme este TR e o contrato;
- * Manter as condições de habilitação durante a execução;
- * Disponibilizar mão de obra qualificada, quando aplicável;
- * Corrigir falhas ou irregularidades;
- * Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

12. Obrigações do Contratante

- * Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- * Designar gestor e fiscal do contrato;
- * Atestar a execução para fins de pagamento;
- * Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.

13. Fiscalização e Gestão do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. Sanções Administrativas

O contratado estará sujeito às sanções previstas nos **arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

15. Critérios de Medição e Aceitação dos Serviços

Os serviços serão considerados executados após a verificação da conformidade com as condições estabelecidas neste TR e aceitos pelo fiscal do contrato.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

16. Reajuste e Repactuação (se aplicável)

Não haverá reajuste ou repactuação de preços, considerando que o serviço será executado em parcela única e que a vigência contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias.

17. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
CÓD. DA DESPESA: 5466	NATUREZA DA DESPESA: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS

18. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de contratação e servirá de base para a formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.

Luana Batisti Cunha

Secretária Municipal de Educação

Portaria 0007/2025

Documento assinado digitalmente em 01/10/2026 12:03:42
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/0f8gy> para
verificar a autenticidade.

